

ARTIGO ORIGINAL

Origem e desenvolvimento da Naturologia no Brasil: aspectos conceituais, históricos e políticos

Origin and development of Naturology in Brazil: conceptual, historical and political aspects

RESUMO

O primeiro bacharelado reconhecido pelo MEC de Naturologia completa 20 anos em 2018. A naturologia é uma profissão recente no Brasil, a qual busca entender o ser-humano multidimensionalmente e respeitar a singularidade humana na busca de bem-estar, qualidade de vida e saúde através da relação de interagir e das Práticas Integrativas e Complementares. Este texto aborda um breve histórico das Práticas Integrativas e Complementares e Naturologia no Brasil, o processo de reconhecimento da ocupação e regulamentação da profissão. O texto também explora os campos de atuação do naturologo, órgãos de representação profissional, principais eventos científicos e publicações importantes da área.

PALAVRAS-CHAVE:

Naturologia.
Práticas Integrativas e Complementares.
História.
Política.



Silvia Helena Fabbri Sabbag

- Naturologa formada pela UAM (2008) e pós-graduada em Yoga (FMU, 2011). Diretora Administrativa da APANAT e Diretora de Benefícios da SBNAT. Professora do curso de Naturologia da UAM. Membro da Comissão de Organização dos Congressos de Naturologia.

Beatriz Mendes Reis Nogueira

- Graduada em Naturologia Aplicada pela Unisul. Presidente da Associação Brasileira de Naturologia (ABRANA) na gestão 2016-2016.

Andrea Lucila Lanfranchi De Callis

- Graduada em Naturologia pela UAM. Especialista em Arteterapia pela FACIS. Presidente da APANAT e Diretora de Marketing na SBNAT.

Ana Cláudia Moraes Barros Leite-Mor

- Naturologa formada pela UNISUL. Mestra em Saúde Coletiva pela UNICAMP.

Caio Fábio Schlechta Portella

- Naturologo com formação específica em Fitoterapia pela Universidade Anhembi Morumbi. Mestre em Ciências pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Coordenador e Docente do Curso de Naturologia da Universidade Anhembi-Morumbi, Editor Associado da revista *Cadernos de Naturologia e Terapias Complementares - CNTC*. Sócio Fundador e Diretor de Tecnologia da Informação da Sociedade Brasileira de Naturologia - SBNAT. Sócio Fundador da APANAT - Associação Paulista de Naturologia. Docente da Pós Graduação em Dor e Pós Graduação em Ortopedia Multiprofissional do Instituto Israelita Albert Einstein. Naturologo no Instituto Transdisciplinar Interior e Espaço Integral Saúde.

Raquel de Luna Antonio

- Naturologa, Pós-graduada (latu sensu) em Fitoterapia e Acupuntura, Mestre e Doutora em Ciências (Psicobiologia/ UNIFESP). Docente do Bacharelado em Naturologia da Universidade Anhembi Morumbi. Diretora de Pesquisa e membro-fundadora da Sociedade Brasileira de Naturologia (SBNAT) e membro da Associação Paulista de Naturologia (APANAT).

Flavia Placeres

- Naturologa, Especialista em Iridologia. Presidente da Associação Brasileira de Naturologia (ABRANA) 2017-2019. Vice-presidente da Associação Paulista de Naturologia (APANAT) 2017-2019. Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Naturologia (SBNAT) 2014-2017.

Daniel Maurício de Oliveira Rodrigues

- Graduado em Naturologia Aplicada pela UNISUL. Formação em MTC/acupuntura. Pós graduado em estética facial e corporal pela UNIVALI. Mestre em Epidemiologia - Saúde Coletiva pela UFSC. Doutorando em Medicina Preventiva - Faculdade de Medicina da USP. Editor-chefe do periódico "Cadernos de Naturologia e Terapias Complementares. Líder do Núcleo de Pesquisa em Naturologia e Práticas Integrativas e Complementares do CNPq. Vice-presidente da Associação Brasileira de Naturologia (ABRANA) 2012-2014. Presidente da Sociedade Brasileira de Naturologia (SBNAT) 2014-2017. Coordenador do curso de Naturologia da UNISUL.

DOI: 10.19177/cntc.v6e11201759-68

*Texto revisto e ampliado do artigo original "A naturologia no Brasil: avanços e desafios" publicado pelos mesmos autores na segunda edição desta mesma revista.

CORRESPONDENTE:

Daniel Maurício de Oliveira Rodrigues

Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária,
Palhoça - SC, 88137-270

E-MAIL:

danielmor7@gmail.com

Recebido: 15/06/2017

Aprovado: 18/06/2017

ABSTRACT:

The first course recognized by the Ministry of Education of Naturology completes 20 years in 2018. Naturology is a new profession in Brazil, one which seeks to understand the human being in a multi-dimensional way, and respect human singularity in its search for well-being, quality of life and health through a relationship of inter-agency and Complementary and Integrative Practices. The present article addresses a brief history of Complementary and Integrative Practices and Naturology in Brazil, the process of recognizing the occupation and regulation of the profession. The paper also explores the fields in which the naturologist is active, the bodies of professional representation, the main scientific events and important publications in the field.

Keywords: Naturology. Complementary and Integrative Practices. History. Politics.

INTRODUÇÃO

Naturologia é um conhecimento da área da saúde embasado no diálogo entre as ciências humanas, sociais, biológicas e práticas advindas de sistemas terapêuticos vitalistas. O Naturólogo é um profissional com visão ampliada e multidimensional do processo vida-saúde-doença, considerando aspectos físicos, emocionais, mentais, ambientais, culturais, espirituais, sociais. A relação terapêutica em Naturologia é denominada interagência, postura integrativa e transversal entre naturólogo e o indivíduo atendido. A proposta de intervenção é desenvolver e ampliar a autorreflexão, o autoconhecimento e o auto cuidado. Para tanto, utiliza-se uma abordagem de educação em saúde que desenvolve o entendimento da responsabilidade do indivíduo frente à sua saúde, qualidade de vida e bem-estar. Este profissional trabalha com uma perspectiva do cuidado humanizado, da escuta acolhedora, do desenvolvimento do vínculo terapêutico e preconiza a autonomia do sujeito¹⁵. Os procedimentos terapêuticos por este empregados visam reconhecer e favorecer a capacidade intrínseca de reequilíbrio presente em cada organismo. O papel do naturólogo é atuar frente a obstáculos à recuperação da saúde e mudança no estilo de vida no contexto individual e nos modos e condições de vida no âmbito coletivo.

Este artigo objetivou demonstrar os conceitos relacionados, os avanços e os desafios da Naturologia no Brasil. Ao longo do texto é explorado o histórico das Práticas Integrativas e Complementares no Brasil, o surgimento e definição da Naturologia, a

abordagem e as práticas utilizadas no processo terapêutico pelo Naturólogo e destaca os locais de atuação deste profissional no setor público e privado em âmbito nacional. Os autores descrevem também estudos sobre a situação profissional do Naturólogo no país, os órgãos de representação profissional de classe e o congresso científico de ocorrência anual, até o momento atual.

Os autores, ainda, contextualizam fatos políticos importantes como a criação do Dia do Naturólogo em São Paulo e Florianópolis, a conquista da CBO, a construção de Projetos de Lei que visam a regulamentação da profissão e o andamento do atual projeto apresentado a Câmara Federal dos Deputados em Brasília/DF.

HISTÓRICO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS) NO BRASIL

Na década de 70, com o desenvolvimento científico e tecnológico, a assistência na área da saúde seguiu rumo à mecanização, reducionismo, especialização e tecnificação, em detrimento da visão do homem como um ser integral, que considera os aspectos físicos, mentais, emocionais, espirituais, ambientais e sociais de cada indivíduo³.

Como marco histórico da democratização da saúde e valorização de outras abordagens no cuidado com a saúde no país, ocorreu, em 1986, a 8ª Conferência Nacional de Saúde – a primeira conferência aberta à participação popular e da sociedade civil

organizada. Nesta conferência já é requerida “a introdução de práticas alternativas de assistência à saúde no âmbito dos serviços de saúde, possibilitando ao usuário o acesso democrático de escolher a terapêutica preferida”. Logo, pelo fortalecimento das Práticas Integrativas e Complementares – PIC e sua implementação no SUS, o movimento tem o caráter de pluralização e democratização dos sistemas e instituições de atenção à saúde⁴. Paralelamente, a Organização Mundial de Saúde – OMS, com o Programa de Medicina Tradicional, reconhece e incentiva em diversas publicações a prática de Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas e Complementares. No Brasil, é publicada, em 2006, pelo Ministério da Saúde – MS, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC, a qual formaliza e incentiva a implementação dessas práticas no Sistema Único de Saúde – SUS. A PNPIC contempla sistemas médicos complexos e recursos terapêuticos, os quais são também denominados pela Organização Mundial de Saúde – OMS de Medicina Tradicional e Complementar/Alternativa – MT/MCA⁵.

Tais sistemas e recursos envolvem abordagens que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade⁵.

SURGIMENTO DA NATUROLOGIA NO BRASIL

Em meados de 1990, aumenta a preocupação em fundamentar e aprimorar o uso e o estudo dos tratamentos tradicionais, complementares e integrativos que, até o momento, englobavam um grupo disperso, em resposta à crescente procura por tais práticas⁶.

A partir da exigência do mercado e demandas públicas originadas na constituição do SUS, surge o Bacharelado em Naturologia no Brasil, constituindo uma formação de nível superior para atuar com as PIC⁶.

» 1994 – Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de Doutor Bezerra de Menezes – Curitiba cria o curso técnico em Naturologia.

» 1998 – UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina – Florianópolis; cria o primeiro curso superior (Bacharelado) de Naturologia do país.

» 2002 – Universidade Anhembi-Morumbi, em São Paulo; cria o segundo curso de Naturologia.

» 2012 – Universidade Federal do Paraná – manifesta interesse em abrir o curso de Bacharelado em Naturologia.

» 2016 – Universidade Federal do Rio de Janeiro – constrói projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Naturologia.

» 2017 – Faculdade de Direito de Itu - encaminha para o Ministério da Educação proposta de implantação do curso de Bacharelado em Naturologia.

DEFINIÇÃO DE NATUROLOGIA

É reconhecida hoje a insuficiência do modelo cartesiano-biomédico em responder à complexidade do fenômeno saúde-doença. A Naturologia é fruto desta crise de paradigmas e procura responder a ela com uma visão integral do ser humano, formas terapêuticas mais acessíveis, provenientes de recursos naturais, e uma proposta ativa de promoção da saúde. Entende-se por visão integral o respeito à complexidade do sujeito, reconhecimento da singularidade da experiência de vida-saúde-doença e intervenção terapêutica igualmente singular¹²⁻¹³.

Pode-se definir Naturologia como **conhecimento da área da saúde embasado na pluralidade^{III} de sistemas terapêuticos complexos vitalistas^{IV}, que parte de uma visão multidimensional^V do processo de vida-saúde-doença e utiliza da relação de interatência^{VI} e de práticas integrativas e complementares no cuidado e atenção a saúde.**

Ela é produto de interações, relações e diálogos entre práticas e sistemas terapêuticos como as medicinas tradicionais e os conhecimentos biológicos e biomédicos da ciência moderna¹⁴. O conhecimento do naturólogo é orientado pelas ciências biológicas, humanas, sociais e também advindo de racionalidades terapêuticas vitalistas^{VII}, de modo a promover, manter ou melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos indivíduos¹³⁻¹⁴.

ABORDAGEM DO NATURÓLOGO NO CUIDADO E ATENÇÃO EM SAÚDE

Partindo de um olhar multidimensional do ser-humano e considerando aspectos físicos, emocionais, mentais, espirituais, ambientais e sociais, a Naturologia propõe atenção à saúde com base no cuidado humanizado e intervenções que visam desenvolver e ampliar a autorreflexão, o autoconhecimento e o autocuidado de seu paciente/interagente¹⁵.

Este modelo de relação é denominado interagência, e nele o naturólogo age como um facilitador do processo de restabelecimento do equilíbrio e, consequentemente, da saúde¹⁶.

CAMPO DE ATUAÇÃO DO NATURÓLOGO

O naturólogo atua no âmbito privado e público, com atendimentos individuais na saúde do adulto, da criança e do adolescente, do idoso e da gestante, saúde mental, saúde desportiva, saúde e beleza, saúde do trabalhador associado ou não, a equipes multidisciplinares. Trabalha, também, em consultoria na área da saúde, projetos de promoção e educação em saúde, em pesquisa científica e com gestão de equipes/serviços de saúde relacionados à PIC³.

Os locais de atuação deste profissional são diversificados: SPAs, estâncias hidrominerais, ONGs, clínicas de estética, clínicas multiprofissionais no âmbito privado e Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, policlínicas e hospitais no cuidado paliativo e no pré e pós-operatório na área pública¹².

Na Saúde coletiva, este profissional também trabalha com atividades de educação em saúde e vivências relacionadas às PIC visando à promoção da saúde e a integração social¹².

Em levantamento realizado em janeiro de 2013 por Werneck⁹, sete cidades brasileiras possuem serviços de saúde com naturólogos concursados, sendo três cidades no Estado de Santa Catarina (duas em São Joaquim, uma em Ermo e uma em Laguna), duas cidades no Estado de São Paulo (Registro e Santa Gertrudes), uma no Estado do Rio de Janeiro (Macaé) e uma em Rondônia (Vilhena).

Além destes cargos de servidores públicos, podem-se citar outros locais de destaque onde o profis-

sional de Naturologia atuou ou atua. No setor público, são exemplos: Unidades Básicas de Saúde (SP e SC); Hospitais das Clínicas (SP), Pérola Byington (SP), Psiquiátrico Vera Cruz (SP), Universitário – HU (SC) e de Caridade (SC); Núcleo de Apoio à Saúde da Família (SC); Centro de Atenção Psicossocial (SC); Casa da Criança e do Adolescente (RJ e SP); Centro de Referência da Saúde do Trabalhador (MG e SP); Centro Dia do Idoso (SP); Ambulatórios de Universidades Públicas (SP); Secretaria Municipal de Saúde (SC); Escolas Municipais (RJ); Centros de Pesquisa (UNICAMP e UNIFESP, SP; UFSC, SC); Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Já no Setor Privado, destacam-se o Hospital Albert Einstein (SP) e o Hospital São Luiz – Maternidade (SP). Por fim, no Terceiro Setor, destacam-se unidades da APAE (SC), ONGs (SP), Asilos (SP), Lares Escola (SP), Associações de Deficientes (SC e SP), Associações Beneficentes (SP) e a Casa Eliane de Grammont (SP).

SITUAÇÃO PROFISSIONAL DO NATURÓLOGO NO BRASIL

Segundo o levantamento realizado por Conceição e Rodrigues²⁵ em 2011, estimava-se que havia 2.000 Naturólogos formados no Brasil e cerca de 500 acadêmicos universitários ou graduandos de Naturologia. A amostra foi constituída por 166 naturólogos, considerando um erro amostral de 8%. O obtenção dos dados deu-se por meio de questionário. Observou-se que a maioria destes profissionais (82,4%) está atuando diretamente com a Naturologia. O setor privado é o que possui o maior número de Naturólogos (94,7%), sendo os consultórios particulares o local de maior atuação, conforme relato de 51,8% dos participantes. Ainda, 77,0% declararam possuir algum tipo de formação profissional além da graduação em Naturologia, tendo destaque a especialização *latu sensu*, referida por 72,0% dos participantes. Ademais, 7,1% possuíam mestrado e 1,6% doutorado, enquanto nenhum dos participantes havia concluído o pós-doutorado.

Após 2 anos da pesquisa realizada por Conceição e Rodrigues²⁵, foi realizada em março de 2014 uma Pesquisa de Mapeamento dos Naturólogos no Brasil, com o objetivo de descrever características demográficas,

sociais e profissionais. A amostra da pesquisa foi constituída por 386 participantes. Observou-se uma maior concentração de Naturólogos em São Paulo (45,6%) e Santa Catarina (30,5%), o que é esperado visto que os dois cursos de graduação localizam-se nestes Estados. Com relação à pós-graduação, 71,9% cursaram especialização lato-senso, 10,6% são mestres e 2,3% possuem Doutorado. De acordo com a pesquisa, 60,6 % dos formados atuam na área de formação em Naturologia, predominando os que atuam no setor privado (78,9%). Os locais de atuação que mais se destacaram foram os de atendimento em Consultórios (60,9%), Atendimento Domiciliares (39,5%)²⁶.

ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DE CLASSE

Com a formação de naturólogos e o ingresso no mercado de trabalho, fundam-se as associações ABRANA (2004) e APANAT (2007), com o objetivo de representação da classe, divulgar a Naturologia e dar suporte aos profissionais naturólogos⁷⁻⁸.

Em 2014, foi fundada a Sociedade Brasileira de Naturologia visando estimular o ensino e a pesquisa em Naturologia e desenvolver iniciativas voltadas ao desenvolvimento das Práticas Integrativas e Complementares no país. Como atividades, exerce o apoio e realização de eventos científicos, a promoção do intercâmbio entre pesquisadores; o fortalecimento qualitativo e institucional da Naturologia no Brasil; a difusão e divulgação de conhecimento científico, através de publicações específicas (livros, anais), site, boletim (newsletter) e periódico científico; a inserção das colaborações produzidas pelo conhecimento naturológico nos grandes debates públicos e; oferta de programas de educação continuada e atualização científica; a atuação na representação e no fortalecimento institucional da comunidade de associados na área de Práticas Integrativas e Complementares.

Entre as principais ações políticas e sociais realizadas pelos respectivos órgãos representativos de classe, destacam-se a realização de cursos e palestras; contratação de convênios e parcerias para os associados; mobilização para a obtenção do CCM e da CBO; obtenção do Cadastro de Contribuinte Mobiliário – CCM, para o Naturólogo em São Paulo, com a ajuda

do vereador Celso Jatene (PTB) (o CCM Naturólogo para cadastramento de pessoa física é 04596; e o CCM Naturólogo para cadastramento de pessoa jurídica é 04588); realização e organização anual do Congresso Brasileiro de Naturologia, em 2017 será o X Congresso, promoção e participação do Fórum Conceitual e Jornada do Símbolo da Naturologia com conclusão em 2015; criação da Revista Natural em Dia, ISSN 2179-9598 em 2010, com 2 edições impressas (5mil exemplares cada) e em formato virtual no site da ABRANA; realização do 1º Encontro dos Naturólogos do Sul do Brasil, em maio de 2011; entrevistas na Rádio e TV; Conquista do Reconhecimento do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE que incluiu na Classificação Brasileira de Ocupações o número da CBO 2263-20 de Naturólogo e, por fim, a construção e entrega do Projeto de Lei 3804/2012 que visa regulamentação da profissão de Naturologia que foi aprovado em duas comissões e atualmente se encontra na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público na Câmara dos Deputados em Brasília/DF.

Visto assim, os profissionais formados e os estudantes de Naturologia possuem atualmente o suporte dos respectivos órgãos de classe:

» **ABRANA – Associação Brasileira de Naturologia**, fundada em 27 de abril de 2004.

Site Oficial: <<http://www.abrana.org.br/>>

E-mail: abrana.naturologia@gmail.com

Página Oficial no Facebook:

<<https://www.facebook.com/abranaoficial?fref=ts>>

» **APANAT – Associação Paulista de Naturologia**, fundada em 08 de maio de 2007.

Site Oficial: <<http://www.apanat.org.br/>>

E-mail: apanat@apanat.org.br

Página Oficial no Facebook:

<<https://www.facebook.com/apanat.associacaopaulistanaturologia?fref=ts>>

» **SBNAT – Sociedade Brasileira de Naturologia**, fundada em 08 de outubro de 2014.

Site Oficial: www.naturologia.org.br

E-mail: sbnaturologia@gmail.com

Página Oficial no Facebook:

<https://www.facebook.com/SBNAT-Sociedade-Brasileira-de-Naturologia-1613414782271141/>

TRAJETÓRIA E NASCIMENTO DO SÍMBOLO DA NATUROLOGIA

A Jornada do Simbolismo da Naturologia teve início em 2012, no V CONBRANATU, e concluiu-se em 2015 no VIII CONBRANATU. O símbolo foi construído com base nos estudos dos trabalhos apresentados durante as jornadas, visando o diálogo e o enriquecimento desse processo.

As ideias foram compiladas e apresentadas a um profissional de criação contratado pelas entidades de classe. Dentre as propostas de caminhos apresentados para a construção do símbolo, três foram elencadas pelo Grupo de Trabalho responsável pela Jornada do Simbolismo da Naturologia, e apresentadas aos naturólogos em 2014 durante o VII CONBRANATU.

Em 2015 realizou-se uma pesquisa de opinião sobre as três propostas levadas ao congresso, onde se obteve um empate técnico entre duas das três imagens. Ainda no mesmo ano, realizou-se outra pesquisa de opinião com voto direto para desempate. Após a apuração da segunda pesquisa a proposta de símbolo mais votada foi encaminhada ao profissional contratado, para aprimoramento, finalização dos traços e elaboração de manual de utilização do mesmo.



Figura 1 - I Símbolo da Naturologia

Disponível em: <<http://www.abrana.org.br/?s=s%C3%ADmbolo+oficial>>
e em <<http://www.apanat.org.br/noticias/noticias/nasce-o-simbolo-da-naturologia/>>

DESENVOLVIMENTO DA NATUROLOGIA NO BRASIL

Em 2004, foi instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Naturólogo, a ser celebrado anualmente em 23 de março, por meio da Lei 14069/05¹⁰. O município de Florianópolis instituiu a Lei Municipal nº 1.015/2012, que celebra nesta mesma data o Dia do Naturólogo¹¹.

As entidades representativas de classe tem trabalhado com afincos para regulamentar a profissão de naturólogo. Em meados de 2005, foi entregue o primeiro Projeto de Lei (PL 5257/05), mas este teve seu andamento interrompido¹. Em setembro de 2009, a APANAT e a ABRANA entregaram outro Projeto de Lei para regulamentar a profissão de Naturólogo, o qual não foi dado andamento.

Finalmente, em 26 de março de 2012, as Associações ABRANA e APANAT, entregaram novo Projeto de Lei para a Regulamentação da Profissão de Naturólogo ao deputado federal Giovani Cherini, no VII Encontro Estadual de Terapeutas e Profissionais Holísticos, em Porto Alegre (RS). Em 03 de maio de 2012, foi apresentado pelo mesmo deputado o Projeto de Lei 3.804/2012, que visa a regulamentação da profissão de Naturólogo¹¹ e lista a definição da atividade e suas competências.

Este Projeto de Lei (3.804/2012) determina as condições para o exercício profissional no Brasil: os possuidores de diploma de nível superior (Bacharelado) de Naturologia, expedido por instituição autorizada e reconhecida pelo governo federal. A iniciativa é justificada pela necessidade de regular a prática profissional e qualidade na formação daqueles que praticam a Naturologia, notoriamente benéfica à saúde humana, quando suas práticas são aplicadas por profissional capacitado, garante a segurança da população e eficácia e efetividade das práticas, várias das quais, inclusive, reconhecidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS, que as admite e estimula nos sistemas de saúde, de forma integrada às técnicas modernas da medicina convencional.

Em 21 de novembro de 2012, foi protocolado um ofício o qual solicitava ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) a inserção/incorporação do Naturólogo como profissional da saúde (hoje são apenas 14 profissões listadas pelo CNS). O protocolo gerou o número SIPAR 250000206662/2012 e pode ser consultado no site <sipar.saude.gov.br>. Nesta mesma data, a entidade nacional representante dos naturólogos, ABRANA, colheu informações, para termos um membro efetivo na Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares (CIPIC).

Em 2011 as entidades de classe deram entrada no procedimento de reconhecimento da ocupação de Naturólogo no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em fevereiro de 2015 o reconhecimento foi conquistado através da inclusão da ocupação de Naturólogo na listagem da Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) sob o número de registro 2263-20, possibilitando o Naturólogo trabalhar com carteira assinada por regime celetista, bem como participar de editais para concursos públicos com CBO própria. Em maio de 2016, a CBO do Naturólogo foi incluída pelo Departamento de Atenção Básica (DAB) do Ministério da Saúde em 37 procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, disponibilizada no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP) do DATASUS. Esta tabela possui uma visibilidade significativa na área da saúde, pois determina as regras e as relações entre os procedimentos e as doenças com os quais estão relacionados, entre os procedimentos e o instrumento de registro a ser utilizado e entre o número da CBO e os procedimentos que cada profissional pode realizar no âmbito do SUS, dos quais periodicamente sofrem atualização pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde²⁸.

Outro avanço significativo conquistado na área da saúde coletiva foi a aprovação de Moção na plenária da 15ª Conferência Nacional de Saúde, que ocorreu na primeira semana de dezembro de 2015 em Brasília/DF e defendeu a ampliação da oferta das Práticas Integrativas e Complementares no SUS. O texto leva em consideração a Portaria nº 971/2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC); a Portaria nº 154/2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); e a portaria nº 853/2006 que identifica os procedimentos da PNPIC/SUS e ressalta o baixo custo necessário à expansão deste serviço. A moção foi apresentada em nome da Associação Brasileira de Naturologia (ABRANA), da Sociedade Brasileira de Naturologia (SBNAT) e do Conselho Federal de Farmácia (CFF). Na íntegra a Moção aprovou a solicitação à Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a contratação bem como a inserção, no NASF, segundo necessidades e demandas locais, de:

1. acupunturistas profissionais de nível superior, além dos médicos, visto que essa não é uma prática de exclusividade médica;
2. profissionais de nível superior cadastrados pela CBO 2263 (Arteterapeutas, Equoterapeutas, Musicoterapeutas, e Naturólogos); e
3. novas práticas de cuidado, não contempladas na PNPIC, em conformidade com as levantadas na avaliação do PMAQ 2º ciclo, adequando a portaria nº 853/2006 para o registro de outros procedimentos em PIC, no intuito de ampliar o seu escopo.

Essas ações, além de fortalecer efetivamente as Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica, ampliarão o acesso da população às PIC. Cabe citar alguns conselhos de saúde não médicos que reconhecem a acupuntura: COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional); COFEN (Conselho Federal de Enfermagem); CFFa (Conselho Federal de Fonoaudiologia); CFF (Conselho Federal de Farmácia); CFP (Conselho Federal de Psicologia); e o CFBM (Conselho Federal de Biomedicina).

Atualmente o trabalho para fortalecimento da Naturologia ocorre em parceria entre as entidades representativas (ABRANA, SBNAT e APANAT), as instituições de ensino (UNISUL, ANHEMBI MORUMBI). Estas atividades são coordenadas pelas entidades e organizadas em Grupos de Trabalho (GT), os quais participam naturólogos formados e estudantes de Naturologia. Até 2017, estão em funcionamento ou encerram suas atividades os seguintes GT: GT Política, GT Naturologia no SUS, GT Diretrizes curriculares, GT Naturologia-Naturopatia, GT de Exercício Profissional, GT Fórum Conceitual, GT de Marketing e Comunicação, GT do Símbolo e GT de Ética.

ASPECTOS ACADÊMICOS E O CONGRESSO DE NATUROLOGIA

No âmbito acadêmico ocorreram vários avanços. Além da criação da Sociedade Brasileira de Naturologia, temos três grupos de pesquisa cadastrados no CNPQ com a temática de Naturologia. A principal publicação científica sobre Naturologia, no Brasil, é a Revista Cadernos de Naturologia e Terapias Com-

plementares, de acesso aberto, que desde 2012 publicou 11 números até o presente. Ainda, há uma série de dissertações, teses, capítulos de livros e livros publicados que abordam o tema.

O Congresso Brasileiro de Naturologia (CONBRANATU) está na X edição e é um dos principais eventos na área da Naturologia, realizado anualmente por meio da organização e realização da Sociedade Brasileira de Naturologia (SBNAT) com o apoio da APANAT e ABRANA e colaboração da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) e Universidade Anhembi Morumbi (UAM). Diversas temáticas foram elencadas e discutidas para o aprofundamento e trocas de conhecimento na área ao longo dos 9 anos de existência do COBRANATU, a saber:

» I CONBRANATU – 2008/SP

Tema: A Naturologia seus pilares, práticas e terapias.

» II CONBRANATU – 2009/SC

Tema: O perfil do Naturólogo.

» III CONBRANATU – 2010/PR

Realizado em Curitiba com o IX Encontro Internacional de Medicina Integrada; e com o I Simpósio da União das Entidades de Medicina Integrada.

Tema: A Naturologia e a Medicina Integrada

» IV CONBRANATU – 2011/SP

Tema: Naturologia e Saúde Pública e Coletiva

» V CONBRANATU – 2012/SC

Tema: A Naturologia e a Prática Clínica

» VI CONBRANATU – 2013/SP

Tema: Construindo a história da Naturologia: conceitos e práticas

» VII CONBRANATU – 2014/SC

Tema: Medicinas Tradicionais

» VIII CONBRANATU – 2015/SP

Tema: Exercício Profissional: bases teóricas, avanços e realidade nacional

» IX CONBRANATU – 2016/SC

Tema: Políticas Públicas em Práticas Integrativas e Complementares

» X CONBRANATU – 2017/SP

Tema: Prática Clínica em Saúde Integral

Paralelamente ao Congresso ocorrem outras atividades, como o “Fórum Conceituais de Naturologia”, cujo objetivo é estimular e aprofundar as reflexões sobre os princípios e diretrizes da Naturologia, a fim de contribuir para a construção de suas bases epistemológicas e de sua práxis; a “Jornada do Simbolismo da Naturologia”, levantando ideias para definição do símbolo da Naturologia e estimulando sua criação e construção em conjunto; a “Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Naturologia”, para difundir e debater as experiências de destaque nas diversas áreas de atuação no âmbito da Naturologia; e apresentações do Grupo de Trabalho do Código de Ética, que estruturou e debateu o código de ética profissional do Naturólogo, apresentando os princípios éticos norteadores além de direitos e deveres no exercício da profissão, dentre outras atividades.

CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO, SATISFAÇÃO E RESOLUTIVIDADE DA NATUROLOGIA

Um estudo sobre avaliação em saúde teve como objetivo identificar a satisfação dos usuários, a resolutividade dos atendimentos, o conhecimento e a aceitação das Práticas Integrativas e Complementares prestadas pela Seção de Naturologia Aplicada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Os resultados demonstraram que a maioria (67,1%) conhecia as Práticas Integrativas e Complementares, mas grande parte (52,5%) não fazia uso; entre os usuários 73,8% conhecia a profissão do naturólogo antes de serem atendidos no local. A maioria dos usuários (83,8%) considera o grau de satisfação pelo atendimento como “excelente”; relatou que o atendimento com a Naturologia melhorou sua saúde (85,3%); e que o seu problema de saúde foi resolvido com o atendimento (84,9%). A maioria absoluta (97,4%) acredita que a Seção de Naturologia tem resolutividade no atendimento de seu usuário, acreditam no efeito das Práticas Integrativas e Complementares (95,0%) e indicaria o tratamento com a Naturologia para outras pessoas (97,4%)²⁷.

NOTAS:

- ⁱ Para saber mais sobre o Projeto de Lei, acesse o site: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/trabalho-e-previdencia/69414-profissao-de-naturologo-pode-ser-regulamentada.html>>.
- ⁱⁱ O andamento do projeto de lei pode ser acompanhado pelo endereço eletrônico em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=543332>>.
- III A Naturologia embasa-se em um conjunto de diferentes sistemas terapêuticos pelo entendimento de que a complexidade do processo de vida-saúde-doença não pode ser compreendida por uma única racionalidade. Para isso a Naturologia não busca a princípio a especialização, mas uma formação ampliada, bem como novas formas de produção do conhecimento, como a complexidade e a transdisciplinaridade.
- IV O que caracteriza os sistemas terapêuticos de base da Naturologia - a saber: as Medicinas Tradicionais Chinesa, Ayurveda e Xamânica e a Antroposofia. A perspectiva vitalista, ou seja, a proposição de que o processo terapêutico se dá pela reorganização e restabelecimento do equilíbrio vital do organismo. Neste sentido, os conhecimentos de base da Naturologia são preponderantemente formas de prevenção de agravos e doenças e de promoção da saúde.
- V Os sistemas terapêuticos vitalistas caracterizam-se também por uma não separação entre processos físico-biológicos, psíquicos, mentais, espirituais, ambientais e sociais. Portanto, sua visão e entendimento do processo de vida-saúde-doença são necessariamente multidimensionais.
- VI O Naturólogo possui uma visão ampliada do processo saúde-doença, considerando o indivíduo tratado como interagente, e não paciente, pois este participa ativamente do processo de cura. A relação de interagency preconiza o cuidado humanizado, a escuta acolhedora, o desenvolvimento do vínculo terapêutico e a autonomia do sujeito.
- VII Essas outras racionalidades terapêuticas referem-se às medicinas tradicionais (Medicina Tradicional Chinesa e Ayurveda) e demais racionalidades (Antroposofia) que não podem ser classificadas como ciência natural ou ciência humana.

CONFLITOS DE INTERESSE

Relatam não haver

FONTES DE FINANCIAMENTO

Não houve financiamento

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e conquistas. Brasília: Ministério da Saúde. 2000.
- PAIM P, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. *The Lancet*. 2011. Maio. 11-31.
- RODRIGUES DMO, HELLMANN F, SANCHES NMP. A naturologia e a interface com as racionalidades médicas. *Cadernos Acadêmicos*. 3(1) 24-36.
- BRASIL. Relatório Final da XI Conferência Nacional de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.
- BRASIL. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; Ministério da Saúde, 2006: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpc.pdf>
- SILVA AEM. Naturologia: prática médica, saberes e complexidade. 2008. In: *Anais da Jornadas de Investigacion em Antropología Social*. 2008: Buenos Aires.
- Associação Paulista de Naturologia. Visão, missão e valores. São Paulo: APANAT. 2013.
- Associação Brasileira de Naturologia. Estatuto. Florianópolis. 2013
- EVANGELISTA BCW. O profissional naturólogo inserido no Sistema Único de Saúde: levantamento atualizado no âmbito nacional. Goiânia. 2012.
- JATENE C. O dia do profissional em terapias naturais e do naturólogo, e de outras providências. Projeto de Lei 503/04. São Paulo. http://www.celsojatene.com.br/projetos_interna.php?id=126
- ABRANA. Dia do naturólogo em Florianópolis – SC. <http://www.abrana.org.br/agora-e-oficial-dia-do-naturologo-em-florianopolis-sc/>
- RODRIGUES DMO, HELLMANN F, SANCHES NMP. Para pensar a Naturologia: diferenças conceituais nos campos dos cuidados não convencionais em saúde. In: RODRIGUES DMO. et al. (Org.). *Naturologia: diálogos e perspectivas*. Tubarão: Unisul; 2012. p. 71-84.
- RODRIGUES DMO. O naturólogo: as Práticas Integrativas e Complementares e a Qualidade de Vida. In: MARTINS RS, HAGEN SA. (Org.). *Ame suas rugas: aproveite o momento*. Blumenau: Odorizzi; 2007. p. 43-55.
- SILVA AEM. Naturologia: um diálogo entre saberes [tese de doutorado]. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); 2012. Disponível em: <http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=15262>
- RODRIGUES DMO, HELLMANN F, SANCHES NMP. Apresentação. In: *Anais V Congresso brasileiro de naturologia. III Fórum conceitual de Naturologia*; 2012 out; Florianópolis(Br): ABRANA; 2012. p. 9.
- CARMO RK, COBO GA, HELLMANN F. A relação de interagency sob a perspectiva da abordagem centrada na pessoa. *Cadernos de Naturologia e Terapias Complementares*. 2012. 1(1). 30-41.
- LYRA CS, NAKAI LS, MARQUES AP. Eficácia da aromaterapia na redução de níveis de estresse e ansiedade em alunos de graduação da área da saúde: estudo preliminar. *Fisioterapia e Pesquisa*. 2010. 17(1): 13-17.
- GNATTA JR, DORNELLAS EV, SILVA MJP. O uso da aromaterapia no alívio da ansiedade. *Acta Paulista de Enfermagem*. 2011 24(2): 257-263.
- DESCRITORES EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. BIREME. Biblioteca Virtual em Saúde. 2013.
- RADELJAK S, ZARKOVIĆ-PALIJAN T, KOVACEVIĆ D, KOVAC M. Chromotherapy in the regulation of neurohormonal balance in human brain - complementary application in modern psychiatric treatment. 2008. *Coll Antropol* 10(32): 185-188.
- IRONSON G, FIELD T, SCAFIDI F, HASHIMOTO M, KUMAR M, KUMAR A, PRICE A, et al. Massage therapy is associated with enhancement of the immune system's cytotoxic capacity. *International Journal of Neuroscience*. 1996. 84(1-4): 205-217.
- SLIZ D, SMITH A, WIEBKING C, NORTHOFF G, HAYLEY S. Neural correlates of a single-session massage treatment. *Brain Imaging and Behavior*. 2012. 6(1): 77-87.

- 23 MIERNIK M, WIECKIEWICZ M, PARADOWSKA A, WIECKIEWICZ W. Massage therapy in myofascial TMD pain management. *Advances in Clinical and Experimental Medicine*. 2012. 21(5): 681-685.
- 24 KOZASA EH, SATO JR, LACERDA SS, BARREIROS MA, RADVANY J, RUSSELL TA, SANCHES LG, et al. Meditation training increases brain efficiency in an attention task. *Neuroimage*. 2012. 59(1): 745-749.
- 25 CONCEIÇÃO SS, RODRIGUES DMO. A situação socioeconômica e profissional dos naturólogos no Brasil. *Cadernos Acadêmicos*. 2011. Jan-Jul 3(1): 103-120.
- 26 –PASSOS MA, RODRIGUES DMO, RIBEIRO AL. O perfil sócio econômico profissional dos naturólogos do Brasil. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Anhembi Morumbi. 2014.
- 27 LOSSO LN, RODRIGUES DMO. Avaliação da assistência à saúde: conhecimento, aceitação, satisfação e resolutividade no atendimento ao usuário da seção de Naturologia Aplicada da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC. Trabalho de conclusão de curso. Universidade do Sul de Santa Catarina. 2012.
- 28 Brasil. Ministério da Saúde/ Secretaria de Atenção à Saúde/ Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/Coordenação Geral de Sistemas de Informação. BPA – Boletim de Produção Ambulatorial: Manual de Operação do Sistema. Versão 1. 2012. Brasília - DF, p. 24.